



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2022 – IFPE – OLINDA
CURSO: “INGLÊS BÁSICO A1 - INICIANTE”
MODALIDADE: Formação Inicial e Continuada -FIC

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **25 a 29 de agosto de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso FIC “INGLÊS BÁSICO A1 - INICIANTE”, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do Campus Olinda.

1. DO CURSO

1.1. O curso FIC INGLÊS BÁSICO A1 - INICIANTE será ofertado no formato presencial, gratuitamente, com encontros semanais. É um curso de cento e sessenta e duas horas (162h), dividido em 03 (três) módulos de 54h (cinquenta e quatro horas) cada, visando o domínio das habilidades linguísticas básicas – fala, escuta, leitura e escrita – em língua inglesa. Os módulos A2 - Básico e B1 - Intermediário serão ministrados em semestres posteriores.

1.2. Período: 06/09/2022 a 03/01/2023.

1.3. Dia e Horário: Terças-feiras 13h às 16h.

1.4. Carga Horária do módulo I: 54h

1.5. Local: IFPE Campus Olinda – Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico - Olinda/PE.

1.6. O(A) estudante estará automaticamente desligado(a) do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar na primeira aula, sem justificativa;
- II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;
- III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;
- IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

1.7. Mesmo considerando os itens anteriores, as faltas e/ou atrasos poderão ser abonados a critério exclusivo da professora, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o(a) estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: 20 (vinte).

2.2. Público-alvo: Comunidade externa e comunidade interna.

2.3. Pré-requisitos:

- 1) Possuir idade mínima de 16 anos;
- 2) Comprovar, no ato da inscrição, ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);

3) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

4) Ter o ciclo vacinal completo contra a COVID-19.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das 17h do dia 25/08/2022, até às 17h do dia 29/08/2022, e serão realizadas exclusivamente, através do formulário digital disponibilizado através deste [link](#).

3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos: a) Cópias do RG e do CPF; b) Histórico escolar da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio); c) Histórico escolar de Ensino Técnico ou da Educação Superior, se houver; d) Comprovante de residência.

3.3 Na inscrição o(a) candidato(a) deve comprovar que completou o ciclo vacinal contra COVID-19, anexando ao formulário o cartão de vacinação digitalizado ou o Certificado Nacional de Vacinação, emitido através do [site do Ministério da Saúde](#).

3.4. Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.5 O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento da confirmação em sua caixa de correio eletrônico.

3.6. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que anexar documentação incompleta, ilegível ou que não esteja dentro dos critérios.

3.7. Se o candidato for servidor(a) do campus Olinda, deve anexar carta de anuência da chefia, disponível através deste [link](#).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (das) candidatos(as), limitado ao número máximo de vagas definido: 20 (vinte).

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados(as) será publicada, até o dia 31/08/2022, no [site do IFPE – Campus Olinda](#).

4.5. A falta na primeira aula será interpretada como desistência. Nesse caso o IFPE Campus Olinda, classificará outros(as) candidatos(as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o(a) candidato(a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda.

5.2. Os(As) estudantes matriculados(as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Haverá pelo menos duas avaliações, de forma oral e escrita;

6.2. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte;

6.3. Frequência mínima de 75%;

6.4. A certificação só será conferida após a aprovação nos três módulos - Certificado de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Básico I, com carga horária de 162h (cento e sessenta e duas horas).

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 25/08/2022

Período de inscrição: de 25/08/2022 a 29/08/2022

Divulgação do resultado: 01/09/2022

Início das aulas: 06/09/2022

Previsão de término das aulas: 03/01/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no [site do IFPE – Campus Olinda](#) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2. As atividades presenciais atendem aos [protocolos sanitários do IFPE](#), elaborados para atender as demandas da pandemia COVID-19;

8.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) devem cumprir os protocolos sanitários apresentados no item anterior;

8.4. A qualquer momento, o IFPE Campus Olinda, poderá solicitar documentos para complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.5. A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.6 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.7 A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 24/08/2022, às 18:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286030** e o código CRC **520DA030**.